

PUBLICADO NO DOM

05 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 208/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
CAMPANHA ELEITORAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 16305/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL, com remuneração, ao servidor MARCELO NASCIMENTO ROSA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL (OEE), na função de MOTORISTA PADRÃO II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

§ 1º - O Servidor que está concorrendo ao cargo eletivo deverá juntar nos autos o registro de sua candidatura aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 2º - A vigência da licença estabelecida no *caput* deste artigo será a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia seguinte ao da eleição, conforme disposto no art. 110 da Lei Municipal nº 1.278/1991, a não comprovação e cumprimento dos prazos implicarão na suspensão desta portaria e sanções disciplinares que a matéria requer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 05.07.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal